

= PORTARIA Nº 983 =

Eu Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas re-
partições públicas municipais nos dias 17
e 18 do corrente mês, respectivamente 2ª e 3ª
feira de carnaval.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 12 de fevereiro de 1969.

Cornélio de Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
12 de fevereiro de 1969.

Domíngos Ju Tulum

= Chef. da Divisão do Expediente =